



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 308 de 02 de janeiro de 2013.

***Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Vieirópolis, Estado da Paraíba e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS-PB**, usando das suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução Normativa nº. 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Vieirópolis, a se realizar no dia 10 de maio de 2013, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Vieirópolis.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal da Cidade de Vieirópolis terá como temática: "Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já" e construirá propostas para subsidiar as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades e da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

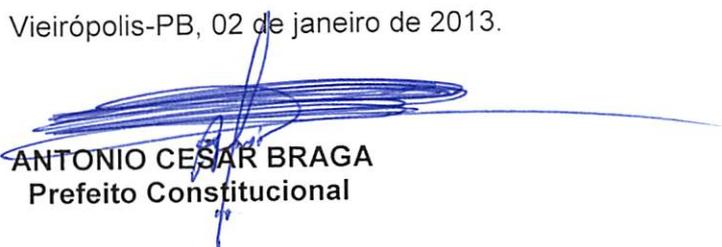
**Art. 3º** - A Conferência Municipal da Cidade de Vieirópolis será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária de Ação e Assistência Social.

**Art. 4º** - A Comissão Preparatória, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Vieirópolis, observando o disposto no Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

**Art. 5º** - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Vieirópolis, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar à Comissão Preparatória estadual e eleger os delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis-PB, 02 de janeiro de 2013.

  
**ANTONIO CESAR BRAGA**  
Prefeito Constitucional